CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

PROJETO DE LEI N.º_____/2025.

Ementa: Dispõe sobre a instituição do mês da “Missão Calebe” no âmbito do município de Rio Branco, Acre, e dá outras providências”

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, ESTADO DO ACRE, DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial do município de Rio Branco, Acre, o mês da "Missão Calebe", a ser celebrado anualmente no mês de julho.

Art. 2º A "Missão Calebe" é um projeto de cunho voluntário, organizado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, que promove ações sociais e evangelísticas, incentivando a participação de pessoas de todas as idades na prestação de serviços comunitários e assistenciais.

Art. 3º Durante o mês de julho, poderão ser desenvolvidas atividades em parceria com entidades públicas e privadas, tais como:

I - Campanhas de arrecadação e distribuição de alimentos, roupas e materiais escolares; II - Ações de conscientização sobre saúde, bem-estar e meio ambiente; III - Atividades recreativas e educacionais para crianças e adolescentes; IV - Atendimentos de apoio à comunidade, como mutirões de limpeza, doação de sangue e outras iniciativas de interesse social.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá apoiar e divulgar as atividades realizadas no mês da "Missão Calebe", por meio de parcerias com organizações da sociedade civil e demais instituições interessadas.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com
**Telefone:** (68) 3302-7200

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com
**Telefone:** (68) 3302-7200

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

JUSTIFICATIVA
Senhor Presidente
Nobres vereadores

A "Missão Calebe" é um movimento global organizado pela Igreja Adventista do Sétimo Dia que visa engajar voluntários em atividades sociais e evangelísticas durante o período de férias, especificamente no mês de julho. Em diversas localidades, o projeto tem gerado impacto positivo ao oferecer suporte a comunidades carentes, promover valores de solidariedade e estimular o envolvimento da juventude em ações cidadãs.

Considerando o benefício social gerado por este movimento, a presente proposta tem o objetivo de reconhecer oficialmente o mês da "Missão Calebe" no município de Rio Branco, incentivando a colaboração entre o Poder Público e as organizações envolvidas para ampliação do alcance e impacto das atividades realizadas.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, visando o fortalecimento das ações sociais e comunitárias em nosso município.
Sala das Sessões “Edmundo Pinto de Almeida Neto”,

22 de abril de 2025.

EBER SILVA MACHADO:39082130297

Assinado de forma digital por EBER SILVA MACHADO:39082130297
Dados: 2025.04.22 22:47:04 -03'00'

**EBER MACHADO**
**VEREADOR**
**Líder de Bancada**
Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC

Rua Hugo Carneiro - Bosque, Rio Branco - AC, 69908-250
gabinete.vereadorebermachado@gmail.com
**Telefone:** (68) 3302-7200